



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REPRESENTAÇÃO Nº 77/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos
Santos
Nº do Protocolo: 1575/2026
Protocolado em: 07/10/2026
16:36:04

Parabenização pela reeleição do Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier e renovação do compromisso com o Município de Carandaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada ao **Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier**, com o objetivo de parabenizá-lo pela sua reeleição e, ao mesmo tempo, renovar o compromisso de trabalho e parceria em favor do Município de Carandaí e de sua população.

A Câmara Municipal de Carandaí registra seus cumprimentos ao Deputado pela vitória nas urnas e pela confiança novamente depositada pelos eleitores, desejando-lhe êxito no exercício de seu novo mandato.

Ao longo de sua atuação, o Município de Carandaí tem buscado fortalecer o diálogo com o mandato do Deputado Estadual Delegado Christiano Xavier, especialmente na defesa de ações e investimentos que possam contribuir para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, aproveito esta oportunidade para **renovar o compromisso apresentado anteriormente**, especialmente em relação ao apoio às iniciativas voltadas à saúde pública de Carandaí, entre elas o programa **“Um Olhar sobre os Olhos da Nossa Gente”**, de minha autoria, destinado à ampliação do acesso da população aos atendimentos oftalmológicos.

A saúde é uma área que exige atenção permanente, planejamento e união de esforços entre os diferentes níveis do Poder Público. Por isso, a continuidade do diálogo com o mandato do Deputado será importante para que novas ações, recursos, programas, consultas, exames e demais atendimentos possam chegar ao Município de Carandaí.

Deputado Christiano Xavier, Carandaí conta com você.

Renovo, portanto, o compromisso de continuar trabalhando pelo fortalecimento das parcerias institucionais e pela busca de investimentos e melhorias para o nosso Município, sempre colocando as necessidades da população carandaiense em primeiro lugar.

Que este novo mandato seja marcado pela continuidade do trabalho, pelo diálogo com os municípios e pela construção de novas oportunidades para a população de Minas Gerais.

Parabéns pela vitória e pela reeleição.

Receba nossos cumprimentos e votos de sucesso nesta nova etapa. Que possamos continuar caminhando juntos, através do diálogo, da parceria e do compromisso com Carandaí.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4FWQT-12AEZ-6D6AJ-B99ET-QMZSW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 77/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/10/2026 15:51:56

Hash Interno: 6qjlv3s4yiltbrmr8sbtn6mdfszb7d3xtszhr0hw



Chave de Verificação

4FWQT-12AEZ-6D6AJ-B99ET-QMZSW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	07/10/2026 16:17:55

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **4FWQT-12AEZ-6D6AJ-B99ET-QMZSW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

